



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 58/2023, Processo SEI nº 0001119/2023-02, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08)" e, ainda, conforme designação constante dos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para **autorizar** o início dos serviços no dia 02 de outubro de 2023, a partir das 07h00m.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anderson Taguchi Kudo
Carlos Eduardo Donaire
Ivan Alves Monteiro
Rosângela Canoso Montemor

BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

Bruno Neris Cezarino



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON TAGUCHI KUDO, Gestor de Contrato**, em 27/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA CANOSO MONTEMOR, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 27/07/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO NERIS CEZARINO, Sócio-Administrador**, em 27/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALVES MONTEIRO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 28/07/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0799841** e o código CRC **F8C31323**.